



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 047/2013

FIXA OS PREÇOS PÚBLICOS DEVIDOS PELA UTILIZAÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 112 da Lei Orgânica do Município, e ainda considerando o interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os preços públicos devidos em reais pela utilização dos próprios municipais, constantes da tabela do Anexo Único, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Os preços fixados neste Decreto deverão ser recolhidos através de DAM – Documento de Arrecadação Municipal, criada pela Lei nº 1081 de 30 de março de 2010.

Parágrafo único. Poderá o titular da Secretaria Municipal correspondente conceder dispensa do recolhimento dos valores vigentes na tabela do Anexo Único, devendo para tanto manifestar-se, justificadamente, pela concessão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Iporã, 16 de abril de 2013.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0223 Página: 13/14 Ano: II
Data: 17/04/2013
Chefe Div. Expediente e Comunicação

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: DD343A33

Matéria publicada no dia 17/04/2013.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO

Próprio Público	Valor em Reais
Estádio Municipal Virgílio Bortolotti - jogos/horário noturno (18:00 horas às 22:00 horas), interstício de 02 (duas) horas	R\$200,00
Ginásio Municipal de Esportes João Pipino - jogos/horário noturno (18:00 horas às 22:00 horas), interstício de 01(uma) hora	R\$15,00
Casa da Cultura (hora/uso) + 10% a cada hora de acréscimo	R\$300,00
Anúncios publicitários (Ginásio Municipal de Esportes e Estádio Municipal) em espaço de 2,00 m/largura X 1,00 m/altura pelo período de 18 meses	R\$250,00

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: DD343A33

Matéria publicada no dia 17/04/2013.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>